



**MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

*Decreto n. 2293, de 30 de janeiro de 2023*

*Declara Luto Oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

*Considerando o falecimento em 30 de janeiro de 2023, da Professora Beatriz Fajardo de Oliveira Viana;*

*Considerando a comoção da população altense neste momento difícil, de dor e de saudade, pela perda de tão nobre cidadã;*

**D E C R E T A:**

*Artigo 1º – - Fica declarado luto oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, por 03(três) dias, em virtude do falecimento em 30 de janeiro de 2023, da Professora Beatriz Fajardo de Oliveira Viana, pelos relevantes serviços prestados à população altense ao logo de sua vida, como cidadã, como notável e reconhecida Professora, como exemplar mãe de família, como membro atuante da Igreja, como defensora das causas sociais, como idealizadora do Brasão do Município, dentre outras causas nobres, que contribuíram para o desenvolvimento e construção da história do Município de São Sebastião do Alto.*

*Artigo 2º - Durante o período em comento, o funcionamento dos órgãos públicos municipais será normal, mantendo-se as bandeiras do Município, do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro, a meio mastro nos átrios da Prefeitura Municipal, e nos demais Distritos.*

*Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.*

*São Sebastião do Alto, 30 de janeiro de 2023*

***Alif Rodrigues da Silva***  
***Prefeito Municipal***